

Data: 23/09/2022

Edição: 161.22

Referente: Suspensão de medidas administrativas decorrentes de acompanhamento econômico-financeiro - comunicado ANS.

Encaminhamos abaixo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicado hoje no Diário Oficial da União (DOU) sobre a suspensão de medidas administrativas decorrentes de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras.

COMUNICADO ANS Nº 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, considerando o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 578ª reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2022, diante do constante dos autos do processo SEI nº 33910.030344/2022-53, COMUNICA que a Diretoria Colegiada decidiu suspender a adoção de medidas administrativas decorrentes de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de plano de assistência à saúde, bem como de procedimentos de adequação econômico-financeira e regimes de direção fiscal, no casos em que:

- (a) a insuficiência de margem de solvência seja o único motivador da tomada de medida e
- (b) atinja operadora de plano de assistência à saúde que se considere, em análise prospectiva, suficiente quanto ao Capital Baseado em Riscos conforme os parâmetros previstos na Resolução Normativa nº 526, de 29 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).